



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº 032 DE 24 DE ABRIL DE 2018.



Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 30 de abril de 2018.

§ 1º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Registre e publique-se.

Inácio Paim da Rosa Teixeira
Secretário da Administração e Fazenda


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito